



# Câmara Municipal de Bom Conselho

## CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03  
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER LEGISLATIVO

*012*  
PLE Nº 013/ 2024.



EMENTA: Dispõe sobre o Plano de Cargo, Carrera e Vencimentos dos profissionais da Guarda Municipal de Bom Conselho – PCCV/GMBC e dá outras providências.

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo atende ao interesse público e não fere nenhum normativo legal,

**A competência da proposição é cabível ao Poder Executivo Municipal, não existindo, portanto, vício de iniciativa.**

De igual modo, não foram detectados vícios de técnica legislativa, sendo a redação coerente, impessoal e objetiva, além de condizente com as disposições da Lei Complementar n.º 95/1998 e respectivo decreto regulamentador de número n.º 9.191, de 2017, aplicáveis no caso de inexistência de norma municipal de regência.

O objeto se encontra redigido em boa técnica legislativa, respeitados inclusive os preceitos legais, atendendo aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal, estando apto à tramitação, discussão e deliberação pelo Plenário.

**Assim, fica APROVADA, por esta Comissão, a referida proposição, na sua forma ORIGINAL.**

Bom Conselho/PE, em 25 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
José Robério Cavalcante de Almeida  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida  
Relatora

*Elaine Barros Dias de Melo*  
Presidente



**Câmara Municipal de Bom Conselho**  
**CASA DE DANTAS BARRETO**

CNPJ: 11.240.975/0001-03  
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

  
Francisco Bento Soares  
Membro



# Câmara Municipal de Bom Conselho

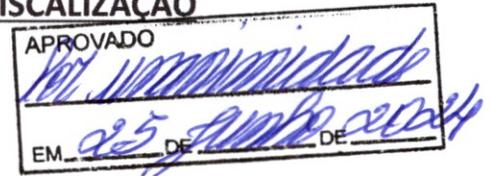
## CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03  
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

### COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

#### PARECER LEGISLATIVO

PLE Nº 013/ 2024.



EMENTA: Dispõe sobre o Plano de Cargo, Carrera e Vencimentos dos profissionais da Guarda Municipal de Bom Conselho – PCCV/GMBC e dá outras providências.

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.

A proposição se presta ao propósito e o interesse público estará atendido.

A matéria financeira é pertinente e obedece aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade perfilhado na administração pública.

O impacto financeiro é plenamente suportado, auferido tacitamente pela própria iniciativa da proposição.

Assim, entende esta comissão que a presente proposição deve ser APROVADA, na forma ORIGINAL.

Bom Conselho/PE, em 25 de junho de 2024.

  
Francisco Bento Soares  
Presidente

  
Alípio Soares da Silva  
Relator

  
José Francisco Carvalho da Silva  
Membro



# Câmara Municipal de Bom Conselho

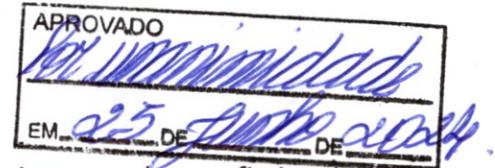
## CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03  
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

#### PARECER LEGISLATIVO

PLE Nº 013/ 2024.



EMENTA: Dispõe sobre o Plano de Cargo, Carrera e Vencimentos dos profissionais da Guarda Municipal de Bom Conselho – PCCV/GMBC e dá outras providências.

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.

Analisando o referido projeto, verificamos que atende ao interesse público e não fere nenhum normativo legal.

**A disposição do Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos da Guarda Municipal atende a uma necessidade da categoria em regulamentação paralela a Lei Municipal 1.854/2024 (Estatuto da Guarda Municipal).**

Na proposta da norma, também fora observada o ingresso, a hierarquia organizacional e estrutural, remuneração e demais questões pertinentes ao exercício do serviço.

Assim, entende esta comissão que a presente proposição obedece aos ditames legais, estando apta à tramitação, discussão e deliberação Plenária.

Assim, fica APROVADA, por esta Comissão, a referida proposição.

Bom Conselho/PE, em 25 de junho de 2024.

Genival Cavalcante Tavares  
Presidente

Alípio Soares da Silva  
Relator

Vicente Ferreira dos Santos Neto



**Câmara Municipal de Bom Conselho**  
**CASA DE DANTAS BARRETO**

CNPJ: 11.240.975/0001-03  
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

Membro



# Câmara Municipal de Bom Conselho

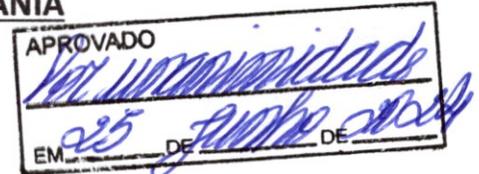
## CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03  
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

### COMISSÃO DE DEFESA E CIDADANIA

#### PARECER LEGISLATIVO

PLE Nº 013/ 2024.



EMENTA: Dispõe sobre o Plano de Cargo, Carrera e Vencimentos dos profissionais da Guarda Municipal de Bom Conselho – PCCV/GMBC e dá outras providências.

*Wilson Dantas Dias de Melo*  
Presidente

A presente proposição veio a esta Comissão para análise

Analisando a proposição, verificamos que a norma estabelece princípios, normas de ingresso, promoção, divisões estruturais em grupamentos e graduações, jornada, objetivo, aposentadoria, entre outros.

Os interesses dos servidores inativos foram atendidos contemplando o melhor interesse público também na proposição no Art. 33 da referida proposição.

Assim, esta comissão, firma parecer pela **APROVAÇÃO** da proposição, NA FORMA ORIGINAL.

Bom Conselho/PE, em 25 de junho de 2024.

Genival Cavalcante Tavares  
Presidente

Anderson Alan Gomes Vanderley  
Relator

Gilmar Rodrigues de Oliveira  
Membro